



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202524895282

Nome original: Of. Circular SECG.CGJT Nº 9 - Falencia.pdf

Data: 10/02/2025 10:52:12

Remetente:

Marcilene Souza Freitas Alcantara

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT nº 9 2025 - Falência de empresas. Informações de contato do administrador judicial e anexos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT nº 9/2025

Brasília, 07 de fevereiro de 2025.

Aos Excelentíssimos Senhores

CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Assunto: Falência de empresas. Informações de contato do administrador judicial.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Corregedor (a) Regional,

Em decorrência de comunicação do teor da sentença do Juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte – Comarca de Belo Horizonte - MG, proferida nos autos do processo nº 5308338-84.2023.8.13.0024, que decretou, em 23/1/2025, a falência de CONSTRUTORA FERREIRA MIRANDA LTDA., (CNPJ nº 71.335.830/00001-18), bem como nomeou administrador judicial da massa falida da referida sociedade empresarial, solicito a gentileza de divulgar a informação anexa, no âmbito desse Tribunal Regional do Trabalho, em prestígio ao regular andamento dos serviços judiciários e à cooperação judicial.

Atenciosamente,

Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

GCGJT/tf/

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
Setor de Administração Federal Sul (SAFS)
Quadra 8 Lote 1 Bloco B Sala B5.6
Brasília - DF 70070-943
Tel.: (61) 3043-3776/4282
E-mail: secg@tst.jus.br